



DECRETO Nº 24/2022

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO
NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1493/2021– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 18.568,00 (Dezoito Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2021, Lei Municipal nº 1497/2021:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1001	Secretaria Municipal de Assistência Social	18.568,00
08.244.0006.2041	Manutenção do CRAS	18.568,00
4.4.00.00	Investimentos	18.568,00
(249) 4.4.90.00	Aplicações Direta	18.568,00
00.03.0035.050095	Transferência do SUAS: Aquisição de veículo	18.568,00
Total		18.568,00

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1001	Secretaria Municipal de Assistência Social	18.568,00
08.244.0006.2041	Manutenção do CRAS	18.568,00
4.4.00.00	Investimentos	18.568,00
(266) 4.4.90.00	Aplicações Direta	18.568,00
00.03.0076.700193	Emenda Parlamentar	18.568,00
Total		18.568,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 23 de março de 2022.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal